



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a devolução parcial do duodécimo (Art. 29-A, CF), até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sugerindo-se destinação a exames e cirurgias eletivas em áreas predeterminadas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado, no uso de suas atribuições legais e estribado nos arts. 12, inciso I, letra “a”, número 1, c/c art. 19, inciso I, letra “i” e art. 130, IV c/c Art. 136, §1.º, II e V, todos do Regimento Interno, consubstanciados pela Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a presente Resolução:

Art. 1º Resta autorizada devolução parcial e antecipada de verbas relativas ao duodécimo, previsto no Art. 29-A da Constituição Federal, bem como nas Leis Orçamentárias Municipais em vigência, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2.º Sugere-se a utilização dos valores repassados para abertura de Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES (1)

Parágrafo único. Sugere-se a utilização dos valores ora devolvidos para realização de exames e cirurgias eletivas nas especialidades predeterminadas, conforme:



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

- a) dermatologia: R\$ 500.000,00
- b) ecocardiograma transtorácica: R\$ 100.000,00
- c) cirurgia traumatologia média complexidade: R\$ 400.000,00

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 01º de março de 2024.

Paula Daiana Thomas

Secretário

Heitor Luiz Hoppe

Vice-Presidente

Lorival Ewerling dos Santos Silveira

Presidente



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Lajeado intenta, através da presente medida, a antecipação da restituição dos valores do duodécimo ao Poder Executivo, em vista de solicitação efetuada pelo Sr. Secretário Municipal da Saúde, Dr. Cláudio André Klein, junto ofício nº 010-04/2024 – SESA/GAB, que aportou nesta Casa Legislativa no dia 05/02/2024.

Em reunião recente com o Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira, o Coordenador de Postos de Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento, Sr. Celso Kaplan, expôs as necessidades fundamentais que a área apresenta, bem como se mostrou atento à fila de espera que necessita ser diminuída para o pronto atendimento da população. Pontuou ainda, que as maiores necessidades atuais encontram-se nos exames e cirurgias eletivas nas especialidades predeterminadas de dermatologia, ecocardiograma transtorácica e cirurgia/traumatologia de média complexidade.

Tal realidade é de conhecimento de todos os Srs. Vereadores, sempre atentos aos anseios e necessidades da comunidade. Além disso, sabe-se que, historicamente, esta Câmara de Vereadores prima pela economia, não utilizando a totalidade da verba relativa ao duodécimo repassada, a qual retorna em quantias vultuosas ao erário ano após ano.

Assim sendo, nada impede que tais valores sejam repassados neste momento, como forma de melhor atender aos interesses da sociedade, sugerindo-se a aplicação das verbas repassadas por esta Câmara de Vereadores ao Executivo Municipal como segue:



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

- a) dermatologia: R\$ 500.000,00
- b) ecocardiograma transtorácica: R\$ 100.000,00
- c) cirurgia traumatologia média complexidade: R\$ 400.000,00

Valor total estimado: R\$ 1.000,000,00 (Um milhão de reais)

Dessa forma, contamos com o apoio e aprovação dos Edis ao intento ora trazido.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de março de 2024.

Paula Daiana Thomas
Secretário

Heitor Luiz Hoppe
Vice-Presidente

VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670


- LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/76A3255D>


PROJETO DE RESOLUÇÃO		Autenticação
Protocolo 000483 de 04/03/2024 10:55:12		 76A3255D
Documento 000001 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: HEITOR LUIZ HOPPE
CPF: 367***.***00
Assinado em: 01/03/2024 11:11:27
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.465085, -51.966178

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: PAULA DAIANA THOMAS
CPF: 004***.***09
Assinado em: 04/03/2024 10:46:21
Local: IP: 177.38.157.14

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA
CPF: 385***.***72
Assinado em: 01/03/2024 10:53:11
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.465106, -51.966139

Hash do documento (SHA-256): a19e21ec3986bb43309f5a1d342228e4d50a953207fc97166e7536ac872e03ad

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.